

PORTARIA N.º 10272, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 064, de 09 de Setembro de 2020, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

	LINHA DE PROMOÇÃO	MATRÍCULA	
Elisandra Barbon	C	1012	20/05/2020
Graciela F. de Almeida	D	796	17/05/2020
Jussara Sbruzzi	D	794	11/05/2020
Luisa Marina Borsato	D	789	03/05/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Setembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.